

Ouro Preto, 04 de setembro de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alex Brito**, referente ao mês de **agosto de 2024**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO  
MOREIRA:889901926  
68

Assinado de forma digital por  
GILSON GRACIANO  
MOREIRA:88990192668  
Dados: 2024.09.04 15:47:39 -03'00'

**Câmara Municipal de Ouro Preto****Estado de Minas Gerais****NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO****Exercício: 2024****Nota de Empenho: 43****Parcela: 8****E - Estimativo****Vencimento: 04-09-2024****CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

**Orgão:** 01 LEGISLATIVO **Ficha: 28**  
**Unidade:** 01 CÂMARA MUNICIPAL  
**SubUnidade:** 01 CÂMARA MUNICIPAL  
**Função:** 01 LEGISLATIVA  
**SubFunção:** 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
**Programa:** 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
**Projeto/Atividade:** 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
**Despesa:** 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
**Classe Despesa:**

**DADOS FORNECEDOR**

**Credor:** 3150 ALEX SILVA DE BRITO  
**Endereço:** [REDACTED] **Cidade:** OURO PRETO **UF:** MG  
**Bairro:** [REDACTED] **CEP:** 3540000  
**Insc/Ident:** [REDACTED] **CNPJ/CPF:** [REDACTED] **Telefone:** [REDACTED]  
**Banco:** 0 **Agência:** - **Conta:** -

**DEMONSTRATIVO DE SALDOS**

**Valor Empenho:** 96.000,00 **Valor SubEmpenho:** 8.000,00 **Saldo Atual:** 32.000,00

**FONTE RECURSO**

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

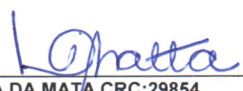
**LIQUIDAÇÃO**

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

**Histórico:** VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. REF. AGOSTO/24

**Liquidante:** [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

**Data:** 04/09/2024

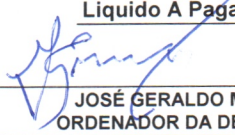
  
DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

**Valor Liquidado:** 8.000,00 **Descontos:** 0,00 **Liquido A Pagar:** 8.000,00

**Data:** 04/09/2024

  
JOSÉ GERALDO MUNIZ  
ORDENADOR DA DESPESA

**QUITAÇÃO**

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 ( Oito Mil Reais ), a constante documento acima relacionados.

**Nome:**

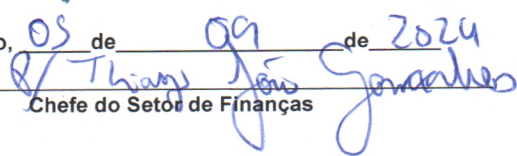
**CPF/RG:**

**Assinatura:**

**PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS**

**Banco:** 104  
**Agência:** 0136  
**Conta:** 550-8  
**Cheques:** T60  
**Número da Remessa:**

Ouro Preto, 05 de 09 de 2024

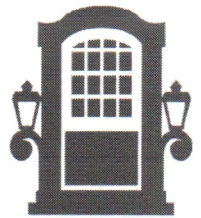
  
Chefe do Setor de Finanças



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

43

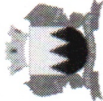
Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Agosto de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 03 de Setembro de 2024.

  
Alex Silva de Brito  
Vereador(a)





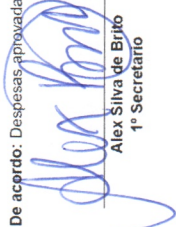
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.  
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

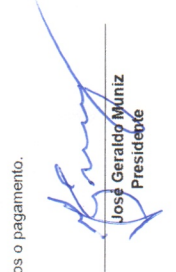
| DIA | FAVORECIDO                       | CPF/CNPJ           | DESCRIÇÃO             | DOCUMENTO | VALOR(R\$) |
|-----|----------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------|------------|
| 31  | Pedro Henrique Aquino dos Santos | 32.087.317/0001-01 | Locação de veículo    | 185/NFe   | 3500.00    |
| 31  | Luiz Fernando da Silva Teixeira  | 081.001.866-77     | Serviços advocatícios | 26/NFe    | 4500.00    |
|     |                                  |                    |                       | TOTAL     | 8000       |
|     |                                  |                    |                       | SALDO     | 0.00       |

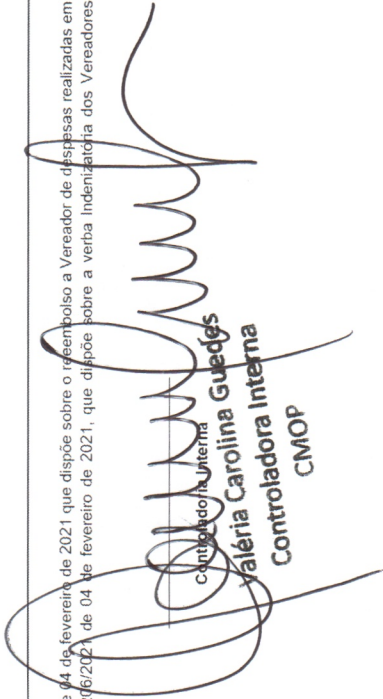
**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.

Este é o parecer.

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
Alex Silva de Brito  
1º Secretário

  
José Geraldo Muniz  
Presidente

  
Controladoria Interna  
Valéria Carolina Guedes  
Controladora Interna  
CMOP

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

26/NFe



Número / Série 26 / NFe Emissão 02/09/2024 09:42:48 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 02/09/2024 Código de verificação 1UWW.QFP8.A11Q.JJ9K Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

CPF / CNPJ: 081.001.866-77

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. JORGE CARAM, 400 AP 306 - Bairro: N. SA. DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: 031-9-8322-5252

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 113389

Cod. Mob.: 113389

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: LUIZ FERNANDO SILVA TEXEIRA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ:

Reg.: Faturamento

Endereço:

35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: noreply@nfe-cidades.com.br

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

| Descrição                                                             | Unitário     | Qtd. | Total        |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|------|--------------|
| Consultoria e assessoria jurídica referente ao mês de agosto de 2024. | R\$ 4.500,00 | 1,00 | R\$ 4.500,00 |

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

| Valor Total da Nota(R\$) | ISS(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota (%) |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------------------|--------------|
| 4.500,00                 | ---      | 0,00                      | ---                  | ---          |
| Outras Retenções(R\$)    | 0,00     |                           |                      |              |
|                          |          |                           | Valor Líquido:       | R\$ 4.500,00 |

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Recebi(emos) de LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 26, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1UWW.QFP8.A11Q.JJ9K>

Data: / /

Assinatura:

## RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA JURÍDICA

Vereador Contratante: Alex Silva de Brito

O relatório abaixo, visa o cumprimento da lei municipal nº1206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como da portaria legislativa nº17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina em sua redação, relatório dos serviços prestados ao vereador contratante.

Importante destacar que as atividades iniciaram em 01 de agosto de 2024 até a data de 31 de agosto de 2024.

No presente mês, além das reuniões habituais com os assessores políticos do vereador, foram prestadas, notas técnicas, propostas, análise de projetos de lei e orientações de ações parlamentares, visando sempre a natureza constitucional das ações descritas, salientando que tais orientações se deram de forma escrita e verbal, todas relativas as atividades legislativas pertinentes a vereança.

Além das atividades acima descritas, também foram concentradas as seguintes atividades:

### **INDICAÇÃO: 230/24**

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Obras e Urbanismo com cópias para o setor de Eletrificação, Concessionária Ouro luz e a Saneouro solicitando as seguintes melhorias. Instalação de Corrimão e Guarda-Corpo: As ruas Manganês, Rua Platina e Padre Rolim possuem trechos que apresentam risco elevado de acidentes para pedestres, especialmente para idosos, pessoas com mobilidade reduzida e crianças. A instalação de corrimão e guarda-corpo nas áreas mais críticas contribuirá significativamente para a segurança da comunidade local. Manutenção da Rua Após Obra da Saneouro: Recentemente, a Saneouro realizou obras de infraestrutura na Rua Platina próximo ao número 116 e 119 e o estado atual da pavimentação



está comprometido. A manutenção adequada das ruas após a conclusão das obras é essencial para garantir a segurança e o conforto dos moradores e motoristas. Iluminação Pública: A falta de iluminação adequada na Rua Platina torna o ambiente mais perigoso, especialmente à noite. Solicito a instalação de iluminação pública eficaz para garantir a segurança e a visibilidade dos pedestres.

#### **INDICAÇÃO: 236/24**

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal, Secretária de Obras e Urbanismo, Secretaria de Patrimônio e Secretaria de Governo, solicitando a retirada da caixa d'água localizada na Rua Padre Simões, no bairro Pirita, e para a instalação de um parquinho no local. Justificativa: A caixa d'água, atualmente desativada e sem uso, tem causado transtornos à comunidade local, que vê o espaço como uma oportunidade para a melhoria do lazer e da qualidade de vida dos moradores, especialmente das crianças. O local onde a caixa d'água está instalada possui potencial para se transformar em um espaço recreativo que atenderá às necessidades da população. Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a remoção da referida caixa d'água e que seja providenciada a instalação de um parquinho com equipamentos adequados e seguros, promovendo um ambiente saudável e agradável para as crianças da região. Esta ação contribuirá significativamente para o bem-estar da comunidade local e promoverá um ambiente mais seguro e agradável para todos os residentes.

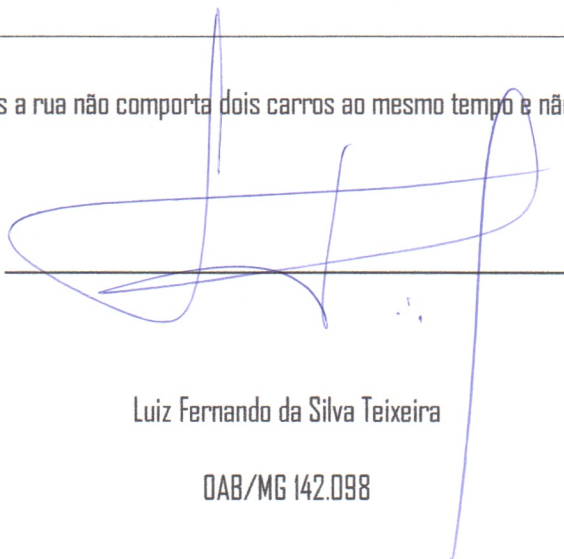
#### **INDICAÇÃO: 256/24**

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto Senhor Presidente, Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada à Durotran, solicitando que sejam realizadas melhorias para à Rua Franklin Amâncio dos Santos, localizada no Bairro Cabeças. Na ocasião solicitamos que seja instalado o espelho na virada da rua em sua parte superior afim de ajudar quanto ao fluxo de veículos. Tais solicitações impactam diretamente na mobilidade dos usuários dessa rua, uma vez que comumente os carros tem que

Luiz Fernando da Silva Teixeira  
OAB/MG 142.098  
Advocacia e Consultoria Jurídica

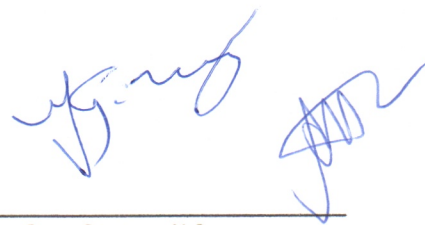
---

voltar de ré um bom trecho pois a rua não comporta dois carros ao mesmo tempo e não há pontos de acostamento.



Luiz Fernando da Silva Teixeira

OAB/MG 142.098





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, de um lado **LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 142.098, CPF 081.001.866, com escritório na Praça Reinaldo Alves de Brito, 81, sala 01, Bairro Centro, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, doravante denominado **CONTRATADO** e, de outro lado, o Sr. **ALEX SILVA DE BRITO**, solteiro, vereador mandato 2021/2024, inscrito no CPF 076.122.566-81, residente e domiciliado na Rua José de Araújo Dias, nº 218, Bairro São Cristovão, Ouro Preto-MG, doravante denominado **CONTRATANTE**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### I- DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do **CONTRATADO**, atuando na prestação de serviços jurídicos relacionados a atividade parlamentar do parlamentar **CONTRATANTE**, cabendo ao **CONTRATADO**, prestar consultorias e demais serviços jurídicos, incluindo reuniões com a equipe de assessores do vereador.

Parágrafo único - As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

### II- DA REMUNERAÇÃO - DOS HONORÁRIOS

2. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, em remuneração de seus serviços contratados o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a prestação dos serviços contratados.

3. O presente contrato abrange somente a prestação de serviços contida na cláusula primeira deste instrumento, sendo as atividades inerentes ao mandato parlamentar e qualquer ação subsequente, embora correlata, ou mesmo eventuais recursos em segunda instância que se façam necessários, ficam sujeitos à celebração de um novo contrato e ou aditivo.

4. O Contratante pagará ainda eventuais custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

### III- DAS GARANTIAS

5. Os **CONTRATANTES** se declaram cientes que o presente contrato é de meio, na via judicial.

### IV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** os documentos e informações necessárias ao bom e rápido andamento da prestação de serviço, dentro dos prazos legais.

Parágrafo único – Fica o **CONTRATADO** isento de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

### V -DO PRAZO E RESCISÃO

7. O presente contrato terá validade **de 01 de agosto a 31 de agosto de 2024**, havendo desistência por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado, ou ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa do **CONTRATADO**, será devido os honorários integralmente, que poderá ser exigido imediatamente.

8. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato.

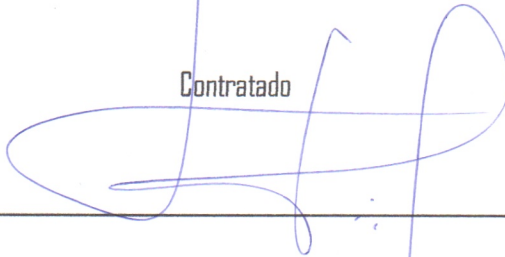
### VI - DO FORO

9. Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, o Advogado Contratado, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos de direito;

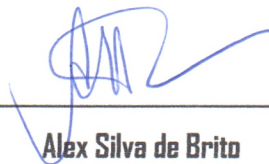
Ouro Preto, 01 de agosto de 2024.

Contratado

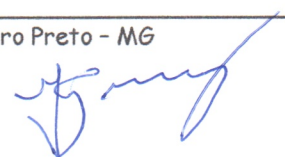


**Luiz Fernando da Silva Teixeira**  
**OAB/MG 142.098**

Contratante



**Alex Silva de Brito**







PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

185/NFe



Número / Série 185 / NFe Emissão 03/09/2024 08:55:56 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não  
Prest. do Serviço 03/09/2024 Código de verificação 2ZQG.8Q7U.I338.ZC7O Exigibilidade Exigível RPS

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: PH EVENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ: 32.087.317/0001-01

Reg.: Simples

Endereço: R. RUA MIGUEL BURNIER, 91 B - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35400000

Telefone: 31999433032

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 107812

Cod. Mob.: 107812

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: PH EVENTOS E SERVICOS

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] São Cristóvão - Cep: 35400-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: alexbrito@cmop.mg.gov.br

**Código do Serviço/Atividade**

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros ( 2,01 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

| Descrição                                                                                                      | Unitário     | Qtd. | Total        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|--------------|
| Locação de veículo referente ao mes de AGOSTO de 2024 em utilização ao gabinete o vereador Alex Silva de Brito | R\$ 3.500,00 | 1,00 | R\$ 3.500,00 |

**Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE PAR O VEICULO VOLKSWAGEM VOYAGE ANO 2012 PLACA HEQ3F73  
RENAVAN 00349706506  
BANCO - NU BANK - 260  
AGENCIA - 0001  
CONTA CORRENTE - 37406331-0  
PIX: pheventosop@gmail.com

**Tributos Federais**

| PIS  | INSS | CSLL | IRRF | COFINS |
|------|------|------|------|--------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00   |

**Detalhamento de Valores**

| Valor Total da Nota(R\$) | ISS(R\$) | Desconto Condicional(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota (%) |
|--------------------------|----------|---------------------------|----------------------|--------------|
| 3.500,00                 | 70,35    | 0,00                      | 3.500,00             | 2,01 %       |
| Outras Retenções(R\$)    | 0,00     |                           | Valor Líquido:       | R\$ 3.500,00 |

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:PH EVENTOS E SERVICOS LTDA

Recebi(emos) de PH EVENTOS E SERVICOS LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 185, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2ZQG.8Q7U.I338.ZC7O>

Data: / /

Assinatura:





## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **A Empresa - P.H Eventos E Serviços - CNPJ: 32.087.317/0001-01**, Rua Miguel Burnier, 91A - Vila Aparecida - Ouro Preto - MG, email: [pheventosop@gmail.com](mailto:pheventosop@gmail.com), através de seu representante **Wilson P dos Santos Silva - CPF - 874.735.506-91**, doravante denominada LOCADORA, e de outro lado **ALEX SILVA DE BRITO, Mg** CPF: [REDACTED], vereador, residente a [REDACTED] Bairro São Cristóvão em Ouro Preto/MG doravante denominada LOCATARIO, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se rege pelas cláusulas e condições a seguir conforme disposições legais e regulamentares locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.e Art. 1192 do Código Civil. , Art. 1196 do Código Civil.

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de propriedade da LOCADORA conforme discriminação abaixo:

**VOLKSWAGEM VOYAGE ANO 2012 PLACA - HEQ3F73 - RENAVAL 00349706506**

1.2 - O LOCATARIO poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão de veículos de marcas e tipos diferentes ao citado na Clausula 1.1 deste Contrato, desde que os preços sejam previamente acordados com a LOCADORA.

### CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DA LOCADORA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

### CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACOES DO LOCATARIO:

3.1 - Permitir a LOCADORA, na pessoa de seus empregados devidamente credenciados, o livre acesso as suas dependências, visando ao atendimento e a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato.

3.2 - O LOCATARIO obriga-se a colocar motoristas devidamente habilitados e autorizados, sob pena de ter o presente Contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada, e ainda, vencendo-se antecipadamente a dívida.

3.2.1 - A inobservância da Clausula 3.2 do presente Contrato, acarretara ainda a imediata devolução dos veículos locados e a sua retenção ensejara a LOCADORA a propositura das medidas judiciais cabíveis a sua retomada forçada, inclusive as criminais.

3.3 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de transito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a LOCADORA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.4 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a LOCADORA para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a Proteção contratada.

3.5 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na clausula 3.4 deste Contrato, o LOCATARIO arcara com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

**P.H EVENTOS**

**RUA MIGUEL BURNIER, 91 A - VILA APARECIDA - OURO PRETO -MG /CEP: 35400-000**  
**CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032**





3.6 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmara de ar, e substituição de acessórios.

3.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

3.8 - Fornecer estacionamento para os veículos da LOCADORA.

**CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCACAO E VIGENCIA:**

5.1 - O presente Contrato, vigera por período de 12 meses, com início em 01/01/2024 e termino em 31/12/2024, podendo ser prorrogado e renovado automaticamente e sem manifestação contraria de nenhuma das partes.

5.1.2 - Caso qualquer das partes queira interromper o referido contrato quando do seu termino deverá comunicar com um prazo de 30 ( trinta ) dias de antecedência.

**CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:**

6.1 - Preço Total da Locação mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6.1.1 - Nos preços acima estão inclusos: Franquia de quilometragem livre Mês/Veiculo; Substituição do veículo em casos de colisão, roubo, furto e incêndio;

6.1.2 - Nos preços acima não estão inclusos: Motorista; Combustivel; Manutencao preventiva e corretiva.

**CLAUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:**

8.1 - As notas fiscais serão emitidas mensalmente até o 5. (Quinto) dia útil subsequente a data de abertura do Contrato.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30. (Trigésimo) dia subsequente a data de abertura do Contrato.

8.3 - Na ocorrência de atrasos no pagamento, deverá ser pago a LOCADORA, o valor da fatura acrescido de multa moratória, a razão de 10% (dez por cento), juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base em índices determinados pelo Governo Federal.

**CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:**

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato;

**OURO PRETO, 01 DE JANEIRO DE 2024.**

Documento assinado digitalmente

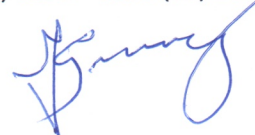
**gov.br** WILSON PATROCINIO DOS SANTOS SILVA  
Data: 01/02/2024 12:41:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**WILSON PATROCINIO DOS SANTOS SILVA - CPF - 874.735.506-91,  
LOCADORA**

  
**ALEX SILVA DE BRITO,  
Mg 15051855, CPF: 076122566-81  
LOCATÁRIO**

**P.H EVENTOS**

**RUA MIGUEL BURNIER, 91 A - VILA APARECIDA - OURO PRETO -MG /CEP: 35400-000  
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032**





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE OURO PRETO**

CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

**BENEFICIÁRIO:**Alex Silva de Brito

**VEÍCULO:** Volkswagen Voyage

**ANO:**2012

**PLACA:**HEQ3F73

**MÊS:** Agosto

| DIA | KM<br>TOTAL | PASSAGEIROS | FINALIDADE                                                      |
|-----|-------------|-------------|-----------------------------------------------------------------|
| 01  | 6Km         | Alex Brito  | Reunião Ordinária na CMOP                                       |
| 02  | 7<br>km     | Alex Brito  | Visita in loco na Rua Miguel Alves Pereira e Demandas da Câmara |
| 03  | 6,2km       | -Alex Brito | Cavalgada do Caminho da Fábrica                                 |
| 04  |             |             |                                                                 |
| 05  | 6Km         | Alex Brito  | Demandas Câmara, Audiência Publica                              |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

|    |                                                                                                                                                                               |       |              |                                                                 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-----------------------------------------------------------------|
| 06 | <b>TERÇA FEIRA</b> Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes<br>Câmara Municipal de Ouro Preto<br>x Rua Platina bairro São Cristóvão                                | 6km   | Alex Brito   | Reunião de Comissões e Reunião Ordinária                        |
| 07 | <b>QUARTA FEIRA</b> Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes<br>Câmara Municipal de Ouro Preto<br>x Rua Professor Brito Machado x Rua Platina bairro São Cristóvão | 6Km   | Alex Brito   | Encontro com a comunidade na sede da ESASC e Demandas da Câmara |
| 08 | <b>QUINTA FEIRA</b> Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes<br>Câmara Municipal de Ouro Preto<br>x Rua Platina bairro São Cristóvão                               | 6Km   | Alex Brito   | Reunião Ordinária na CMOP                                       |
| 09 | <b>SEXTA FEIRA</b> Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes<br>Câmara Municipal de Ouro Preto<br>x Rua Professor Brito Machado x Rua Platina bairro São Cristóvão  | 6km   | Alex Brito   | Reunião com membros da ADL na sede da ESASC                     |
| 10 | <b>SÁBADO</b> Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Matriz de Glaura x Rua Platina bairro São Cristóvão                                                                    | 64 Km | Alex Brito   | Apoio ao 2º encontro do Motoclub Scudeiro                       |
| 11 | <b>DOMINGO</b>                                                                                                                                                                |       |              |                                                                 |
| 12 | <b>SEGUNDA FEIRA</b> Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de                                                                                  | 6km   | - Alex Brito | -Demandas Câmara                                                |

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

|    |                                                                                                                                                                 |        |                     |                                                                                                                                                                                            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão                                                                                                                   |        |                     |                                                                                                                                                                                            |
| 13 | <b>TERÇA FEIRA</b> Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão                        | 6Km    | Alex Brito          | Reunião Ordinária na Câmara                                                                                                                                                                |
| 14 | <b>QUARTA FEIRA</b> Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão                       | 6Km    | Alex Brito          | Demandas Câmara                                                                                                                                                                            |
| 15 | <b>QUINTA - FEIRA</b> Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão                     | 6 km   | Alex Brito          | Reunião Ordinária na Câmara                                                                                                                                                                |
| 16 | <b>SEXTA FEIRA</b> Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Centro de Convenções x Rua Platina bairro São Cristóvão | 8 km   | Alex Brito          | Demandas da Câmara, Representação do Legislativo no Baile da OAB-OP                                                                                                                        |
| 17 | <b>SÁBADO</b> Rua Platina bairro São Cristóvão x Antônio Pereira X Santo Antônio do Salto x Santa Rita x Rua Platina bairro São Cristóvão                       | 134 Km | Alex Brito, Mirelly | Apoio ao trilhaço beneficente em Antonio Pereira, Apoio ao 2º encontro off road Ouro Preto – Santo Antônio do Salto, Apoio ao 17º aniversário do Moto Clube Porcos Selvagens em Santa Rita |
| 18 | <b>DOMINGO</b> Rua Platina bairro                                                                                                                               | 25Km   | Alex Brito, Mirelly | Participação das festividades em honra a Nossa Senhora da Conceição na                                                                                                                     |



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO

## RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

|    |                                                                                                                                                                                  |      |             |                                                                                    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|
|    | São Cristóvão x Tripuí x Rua Padre Faria x Platina bairro São Cristóvão                                                                                                          |      |             | comunidade de Tripuí, 1º Festival de Cultura – ESUPF.                              |
| 19 | <b>SEGUNDA - FEIRA:</b> Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Padre Simões – São Cristóvão x Rua Platina bairro São Cristóvão | 7km  | Alex Brito, | Demandas Câmara, Visita in loco em ruas do bairro São Cristóvão junto ao prefeito. |
| 20 | <b>TERÇA FEIRA</b> Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão                                         | 6km  | Alex Brito  | Reunião Ordinária na Câmara                                                        |
| 21 | <b>QUARTA-FEIRA</b> Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Jorge Flaviano dos Santos x Rua Platina bairro São Cristóvão        | 7 km | Alex Brito  | Demandas Câmara, Visita in loco em na Rua Jorge Flaviano dos Santos                |
| 22 | <b>QUINTA - FEIRA</b> Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Franklin Amâncio dos Santos x Rua Platina bairro São Cristóvão    | 8km  | Alex Brito  | Reunião Ordinária na Câmara, Visita in loco na Rua Franklin Amâncio dos Santos     |
| 23 | <b>SEXTA FEIRA</b> Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes                                                                                                           | 6km  | Alex Brito  | Demandas Câmara                                                                    |

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

|    |                                                                                                                                                                       |          |                                                                                                                        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | Platina bairro São Cristóvão                                                                                                                                          |          |                                                                                                                        |
| 30 | <b>SEXTA FEIRA</b> Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Santa Rita Padre Faria x Rua Platina bairro São Cristóvão | 8 km     | Alex Brito                                                                                                             |
| 31 | <b>SÁBADO</b>                                                                                                                                                         |          | Participação em encontro com a comunidade no Padre Faria juntamente com o Prefeito Ângelo e Regina. Demandas da Câmara |
|    | <b>KM TOTAL</b>                                                                                                                                                       | 413,7k m |                                                                                                                        |

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 31/07/2024

  
**BENEFICIÁRIO**





Dia 01 de Agosto



Dia 02 de Agosto

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



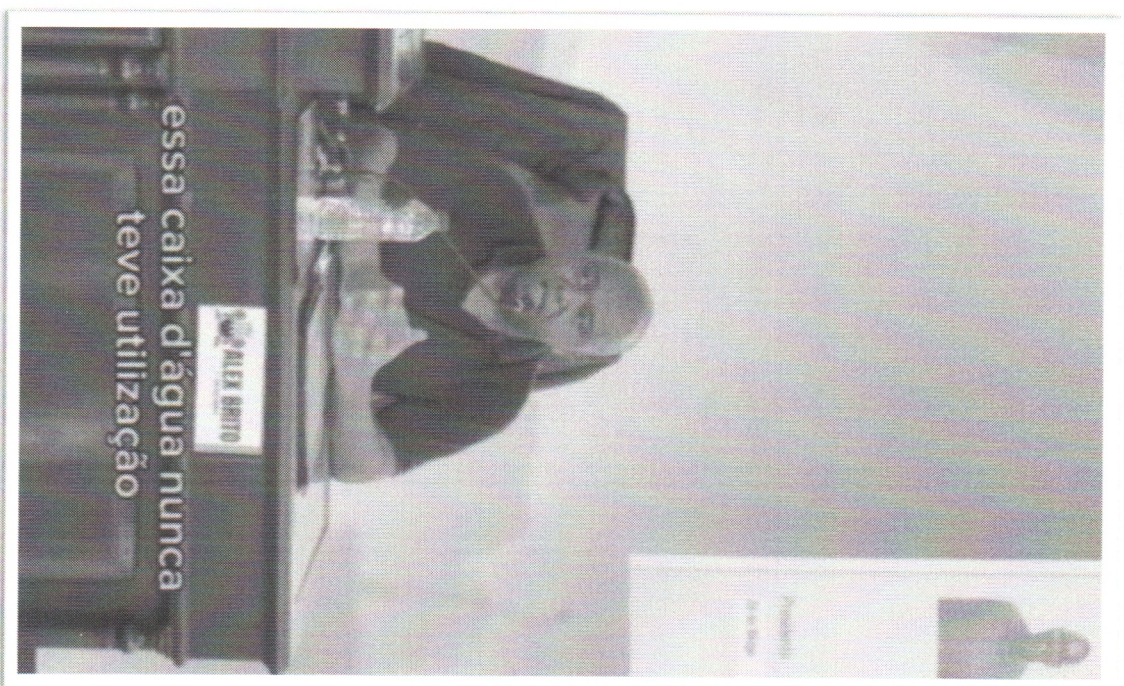


Dia 03 de Agosto



Dia 05 de Agosto





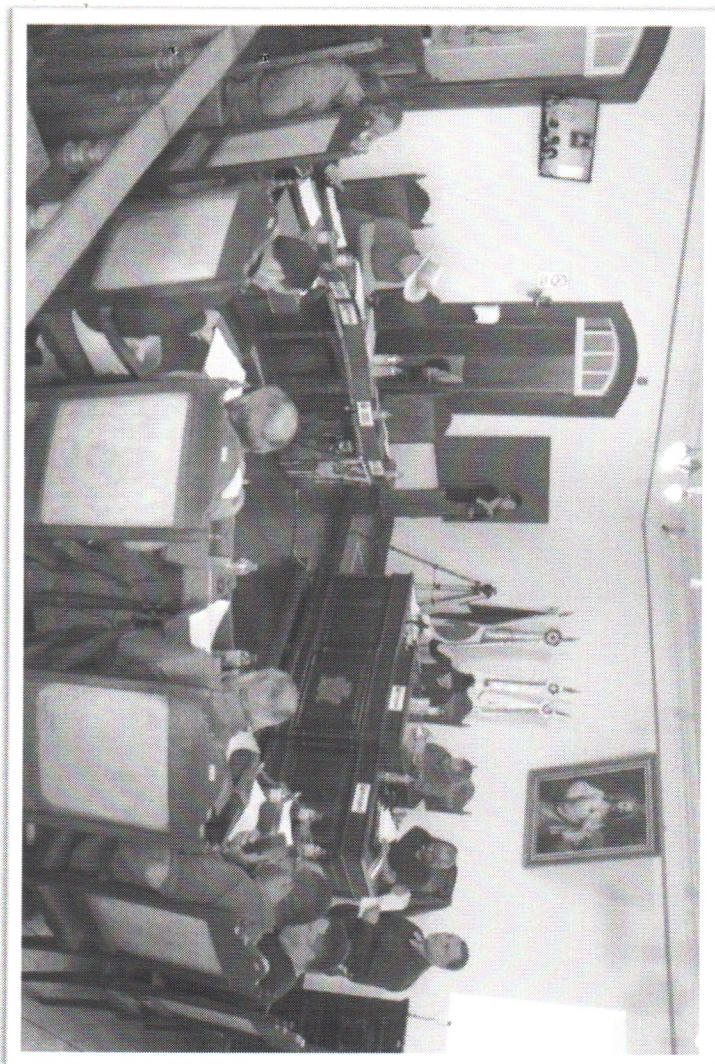
Dia 06 de Agosto



Dia 07 de Agosto

*[Handwritten signature]*





Dia 08 de Agosto



Dia 09 de Agosto







Dia 09 de Agosto



Dia 10 de Agosto

*[Handwritten signature]*





Dia 13 de Agosto



Dia 15 de Agosto





Dia 16 de Agosto



Dia 17 de Agosto

*[Handwritten signature]*





Dia 17 de Agosto



Dia 17 de Agosto

*[Handwritten signature]*





Dia 18 de Agosto



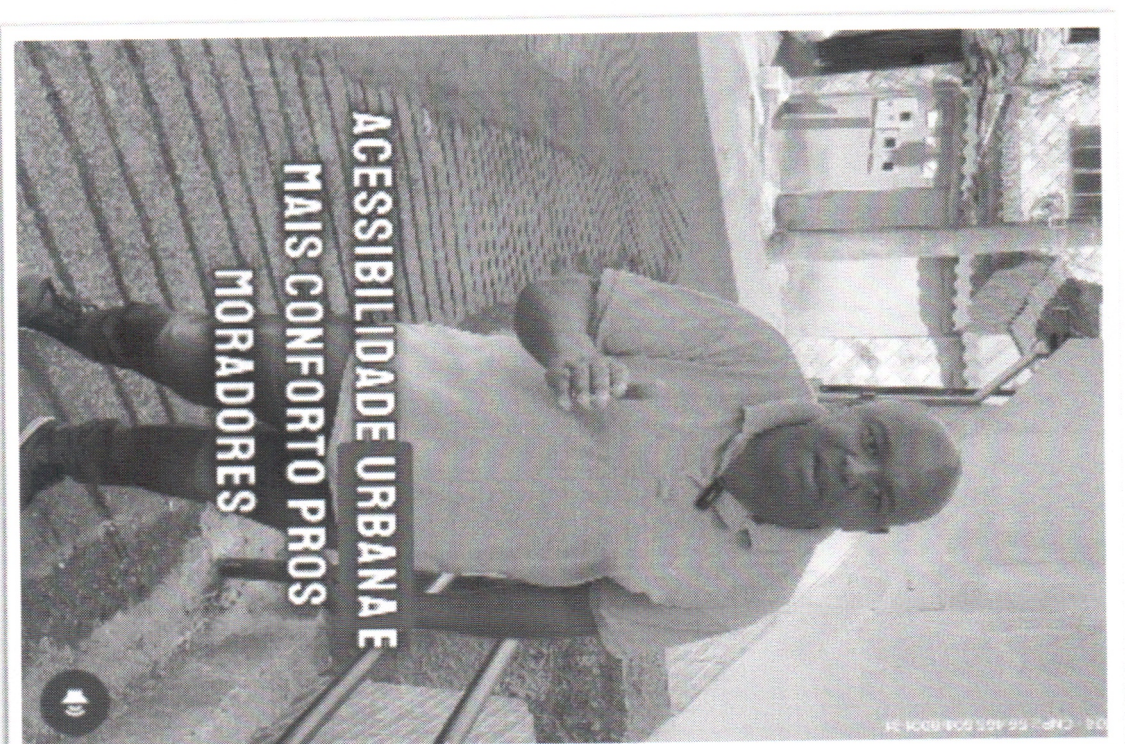
Dia 19 de Agosto

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, cursive letters.





Dia 20 de Agosto



Dia 21 de Agosto

*[Handwritten signature]*





Dia 22 de Agosto



Dia 24 de Agosto

*[Handwritten signature]*





Dia 25 de Agosto



Dia 27 de Agosto

*[Handwritten signature]*



Handwritten signature in blue ink.

DIA 30 DE AGOSTO







Dia 28 de Agosto



Dia 29 de Agosto

A blue ink signature.





DIA 26 DE AGOSTO



05/09/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 05/09/2024

HORA: 15:20:28

TERMINAL:5702

NSU:000723

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136  
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

ITAU UNIBANCO BM S.A.

AG: 8119 CONTA-DV: 00000020087-4

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: ALEX DA SILVA DE BRITO

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED : 8.000,00

TARIFA SERVICO : 0,00

TOTAL : 8.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO  
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA  
DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE  
CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES  
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM  
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474